**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**
**PROCURADORIA GERAL**

# LEI Nº. 512, de 22 de Agosto de 2006.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REGINALDO RUTTMANN,** Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial na importância de R$ **1.254.721,24** (Hum Milhão duzentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito;
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
31.90.09.00.00 – Salário Família – 196,50
31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 79.087,05
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 17.250,87
33.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação – 3.060,00

Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda;
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.003.2004 – Manutenção das Atividades da Semfaz;
31.90.09.00.00 – Salário Família – 76,14
31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 47.570,20
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 10.193,66
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa -Jurídica – 35.800,00
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 2.160,00

DIVULGAÇÃO
Afixado em: ___/___/___
Retirado em: ___/___/___
Locais:
Responsável

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**
**PROCURADORIA GERAL**

Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda;
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.003.2006 – Amortização da Divida Publica
46.90.71.00.00 – Principal da Divida Contratual Resgatada – 12.000,00

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.123.003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 50.232,74
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 11.598,10
31.90.16.01.00 – Rescisões e Exonerações - 5.000,00
33.90.14.00.00 – Diárias - 2.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - 12.500,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Pessoa – Física - 5.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa -Jurídica – 40.000,00
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 4.680,00

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Saae
17.512.007.2009 – Manutenção das Atividades do Saae
31.90.09.00.00 – Salário Família – 139,16
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 13.597.23
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 3.217.26
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - 50.000,00
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 1.680,00
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - 8.000,00

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.003.2010 – Manutenção das Atividades da Semplan
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 10.358,55
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 2.528,34
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa -Jurídica – 1.000,00
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 360,00

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.003.2011 – Manutenção das Atividades da Semosp
31.90.09.00.00 – Salário Família – 637,66
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 70.909,64
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 15.852,86
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - 4.800,00
3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa -Jurídica – 1.500,00
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 5.280,00

DIVULGAÇÃO
Afixado em: ____/____/____
Retirado em: ____/____/____
Locais: ____

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**
**PROCURADORIA GERAL**

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
26.782.001.2012 – Manutenção da Frota
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - 50.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa -Jurídica – 15.000,00

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviço Publico
18.541.008.2014 – Coleta de Lixo na Área Urbana
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa - Física – 74.734,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Ensino Fundamental - MDE
12.361.0012.2019 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental
31.90.09.00.00 – Salário Família – 1.272,99
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 38.752,29
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 9.760,68
3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa -Jurídica – 32.500,00
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 3.960,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 006 – Administração
04.122.0003.2026 – Manutenção das Atividades da Semec -RP
31.90.09.00.00 – Salário Família – 161,14
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 52.840,02
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 10.770,99
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 6.067,85

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Fundef
12.361.0012.2022 – Manutenção do Fundef 40%
31.90.09.00.00 – Salário Família – 2.847,69
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 112.832,76
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 23.551,32
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 12.600,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2030 – Manutenção das Atividades da Semusa -RP
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 196.840,50
33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – 28.100,00

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
10.301.0016.2030 – Manutenção das Atividades da Semagri
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 1.545,91

DIVULGADO
Afixado em: ___/___/___
Retirado em: ___/___/___
Locais:

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**
**PROCURADORIA GERAL**

| | |
|---|---|
| 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – | 1.122,48 |
| 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa -Jurídica – | 1.500,00 |
| Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social | |
| Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social | |
| 04.123.003.2008 – Manutenção das Atividades da Sembes | |
| 31.90.09.00.00 – Salário Família – | 261,29 |
| 31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – | 33.196,20 |
| 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – | 7.538,17 |
| 33.90.14.00.00 – Diárias - | 2.000,00 |
| 33.90.30.00.00 – Material de Consumo - | 500,00 |
| 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Pessoa – Física - | 500,00 |
| 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa -Jurídica – | 3.000,00 |
| 33.90.46.00.00- Auxilio Alimentação – | 2.700,00 |

**TOTAL..... R$. 1.254.721,24**

**Art. 2.º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto, serão utilizados os Recursos provenientes do excesso de arrecadação, de Receitas Próprias e Receitas Constitucionais discriminados abaixo.

**RECEITA** – Conforme Projeção para 2006 – Aprovada pelo T.C.E.R.

| JANEIRO Á MAIO | PROPRIAS | CONSTITUCIONAIS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 2006 | 83.123,18 | 1.171.598,06 | 1.254.721,24 |

R$ **1.254.721,24** (Hum Milhão duzentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chupinguaia – RO, 22 de Agosto de 2006.

**REGINALDO RUTTMANN**
**Prefeito Municipal**

DIVULGAÇÃO
Afixado em: ___/___/___
Retirado em: ___/___/___
Locais:
Responsável: